

Portaria

n.º 045/2015-2017 de 14 de fevereiro de 2017.

“Estabelece os valores dos alugueis dos salões sociais do clube para os eventos a serem realizados no ano de 2018”.

O Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) a necessidade de estabelecer os valores dos alugueis dos salões sociais para os eventos a serem realizados no ano de 2018;
- b) os interesses do clube e os de seu quadro social;
- c) a decisão da Diretoria Executiva, tomada em reunião realizada no dia 11-1-2017,

Resolve:

1º) Manter inalterados os valores constantes dos anexos I e II da Portaria n.º 022/2015-2017 de 4-2-2016, referentes às locações dos salões sociais do clube, bem como, dos valores das taxas de funcionários, de ar condicionado e energia, de material de limpeza e manutenção e do ECAD, ou seja, os mesmos valores praticados em 2017 ficam mantidos também para 2018.

2º) Esta portaria entra em vigor a partir de 12-1-2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Ângelo César Ajala Ximenes